

Programa de Ação

(Alínea b) n.º 7 do artigo 39.º do Estatutos do STI)

1. LISTA:

- **Mandatário:** Amílcar Gonçalves Cardoso Teixeira, n.º sócio: 14434
- **Presidente:** Anabela Fernandes Costa, n.º sócio: 10873
- **Vice-Presidente:** Vitor Carlos Silva Simões Figueiredo, n.º sócio: 11484
- **Tesoureiro:** José Carlos Ferreira Oliveira, n.º sócio: 11470
- **Secretário:** Pedro António Gamboa Mendes Reis, n.º sócio: 13938
- **Vogal:** Paulo Jorge Ferreira Jordão, n.º sócio: 14832

2. PROGRAMA DE AÇÃO:

- Desenvolver um trabalho continuo e empenhado, estimulando o funcionamento democrático dos órgãos Distritais;
- Promover o diálogo com os sócios;
- Motivar os delegados sindicais, para incentivar à participação ativa de todos os sócios na identificação dos problemas tendo em vista sua resolução;
- Promoção e elaboração de propostas de ação e de luta a apresentar aos órgãos nacionais, nomeadamente ao Congresso, Conselho Geral e Direção Nacional do STI;
- Divulgação ativa da informação junto dos sócios, sob forma de comunicados, boletins, convocação de plenários, privilegiando sempre o contacto pessoal e o correio eletrónico, como forma de reforço da organização sindical, contribuindo para a promoção do sentimento de pertença e restauração do clima de confiança dos sócios no STI.
- Promoção de ações com vista ao aumento do número sócios, incentivando os colegas não sindicalizados no Distrito de Coimbra.
- Promoção da mobilização e a consciencialização dos colegas com vista à sua participação ativa nos movimentos e processos de luta.
- Promoção da formação sindical, destinada delegados sindicais e sócios em geral.
- Implementação de uma gestão rigorosa dos meios financeiros e patrimoniais da Direção Distrital e apresentação das contas a todos os sócios do Distrito e aos órgãos Nacionais.
- Promoção da celebração de protocolos com entidades que possibilitem aos associados usufruir de benefícios na aquisição de bens e serviços.
- Organização e participação em atividades de cariz cultural, desportivo e de lazer.